



## **Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29  
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

**PORTARIA N.º 30/2017, de 19 de abril de 2017.**

**SÚMULA:** Atribui função de Coordenadora do Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, à Servidora do Quadro Efetivo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica atribuída, a partir de 1º de abril de 2017, à Servidora JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, conforme Anexo V – Organograma Administrativo, item 1.1 – Diretoria Geral, da Lei n. 1.703/2011, de 30 de maio de 2011, na função de Coordenadora do Controle Interno, na forma da Lei Municipal n. 1.862/2013.

**Art. 2º** Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimentos básicos na forma da lei.

**Art. 3º** A função prevalecerá até dia 31 de março de 2019, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 19 de abril de 2017.

**Maxwell Scapini**  
Presidente